

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, neste ato representada pelo Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à instituição **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 – CONJ 281 Bloco A, COND WTORRE JK, Bairro Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada por Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal, brasileira, casada, Analista Gestão Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 275330898 e inscrita no CPF sob nº 275.414.028-00, residente e domiciliada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por João Victor Mendes, brasileira, casado, Analista de Gestão Comercial, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 470816910 e inscrito no CPF sob nº 425.998.748-82, residente e domiciliada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Chamamento Público 01/2019, Processo nº 313/2019, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 1.368/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

II – Ficam os valores unitários reajustados com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante ao art. 58 § 1º e 2º da lei 8.666/93, concordante ao solicitado pela contratada e conforme abaixo discriminado:

Banco Santander (Brasil) S. A.	
Correspondente	R\$2,06
Canal alternativo	R\$1,87
Débito Automático	R\$1,99

III – Prevaecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 31 de março de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos

Superintendente
CONTRATANTE

MARISTHELA
FELICIANO TEIXEIRA
RUY
VIDAL:27541402800

Digitally signed by
MARISTHELA FELICIANO
TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800

JOAO VICTOR

MENDES:42599874
882

Assinado de forma
digital por JOAO VICTOR
MENDES:42599874882

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal
Analista Gestão Comercial
CONTRATADA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
João Victor Mendes
Analista Gestão Comercial
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Grazielle Rosa Cipolla Onça
RG: 32.712.233-X

Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336-068-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

CONTRATADO: Banco Santander (Brasil) S/A

CONTRATO N°: 3º Termo De Aditamento ao Contrato N° 10/2020

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

c) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

d) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 31 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

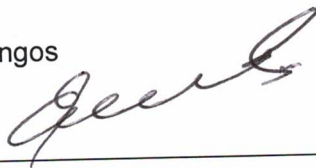
CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edna Valentina Domingos
Cargo: Superintendente
CPF: 083.416.238-54
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal
Cargo: Analista Gestão Comercial
CPF: 275.414.028-00
Assinatura: _____

MARISTHELA FELICIANO
TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800

Digitally signed by
MARISTHELA FELICIANO
TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800

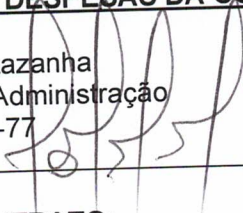
Nome: João Victor Mendes
Cargo: Analista Gestão Comercial
CPF: 425.998.748-82
Assinatura: _____

JOAO VICTOR
MENDES:425998
74882

Assinado de forma
digital por JOAO
VICTOR
MENDES:42599874882

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Luís Lazanha
Cargo: Diretor de Administração
CPF: 058.536.988-77
Assinatura: _____



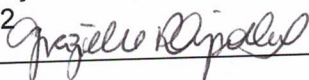
GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Edna Valentina Domingos
Cargo: Superintendente
CPF: 083.416.238-54
Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização
Nome: Grazielle Rosa Cipolla Onça
Cargo: Gerente de Orçamento e Finanças
CPF: 318.398.348-62
Assinatura: _____



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: Aline Simões Baldini
Cargo: Procuradora Jurídica
CPF: 387.158.018-02
Assinatura: _____





Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL

CPF: ***.414.028-**

Informações:

Nome do arquivo: Aditivo 3 SAAE OURINHOS (1).pdf

Nº de série de certificado emitente:

6423041735411673000

Hash:

9e6393018ddf797e716b7f9ec1530146755a668b9b1f4d7a292d4767a
0795aed

Data da assinatura: 31/03/2023 13:12:09 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Assinado por:



JOAO VICTOR MENDES

CPF: ***.998.748-**

Informações:

Nome do arquivo: Aditivo 3 SAAE OURINHOS (1).pdf

Nº de série de certificado emitente:

3764769940817477000

Hash:

9e6393018ddf797e716b7f9ec1530146755a668b9b1f4d7a292d4767a
0795aed

Data da assinatura: 31/03/2023 13:38:42 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

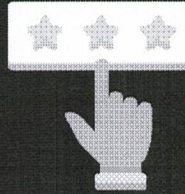
Data da validação: 03/04/2023 16:08:23 BRT

Visualizar relatório de conformidade

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

gov.br



REDES SOCIAIS



[Handwritten signature]

